



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Avenida Vitória, 129.
CNPJ: 76.339.688/0001-09

Tel/Fax: (042) 554-1222

Lei n° 773/2.001

DATA: 10 de abril de 2.001.

SÚMULA – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a adquirir uma Máquina Pá-carregadeira e da outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, aprovou e eu Alvir Otto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

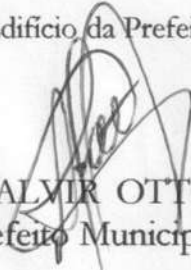
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir uma Máquina Pá-carregadeira Massey Ferguson Modelo 86 HS, motor 14236 série 2130 Patrimônio n° 5473 de propriedade da CODAPAR, por valor igual ou menor que o encontrado na avaliação, mediante o devido procedimento licitatório ou a justificativa de dispensa, prévia avaliação e demonstração do interesse público da aquisição.

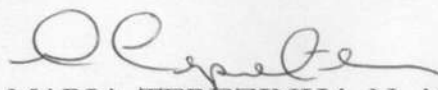
Artigo 2º - Fica sem efeito o Termo de Consessão de uso de Equipamento n° 067/99.

Artigo 3º - Revoga-se a Lei Municipal n° 718/99 de 22 de novembro de 1.999

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 10 de abril de 2.001


ALVIR OTTO
Prefeito Municipal


MARIA TEREZINHA N ALVES
Responsável p/Secretaria